

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024 – Nº 2432

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 24/09/2024 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DOS BUEIROS DAS COMUNIDADES DE ESTAÇÃO DE SOTURNO, ÁGUA MANSÁ, SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL 1176/2022.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0030

Vargem Alta – ES, 04/09/2024

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 139/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 65ª Reunião Ordinária, realizada em 21 (vinte e um) de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência de Arboviroses de Transmissão pelo AEDES AEGYPTI 2024/2025;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução Nº 127/2023.

Vargem Alta, 21 de agosto de 2024.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 139, de 21 de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.140 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 65ª Reunião Ordinária, realizada em 21 (vinte e um) de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a transferência de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, oriundo da Portaria MS/GM nº 1469/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte Plano de Trabalho Nº 002/2024-FMS – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas – nacional – reforma nas instalações predial da Unidade de Apoio de Saúde, da localidade de Pirai.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de agosto de 2024.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 136, de 21 de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

**IPREVA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: [2024.071E0800001.09.0011](#)

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21, para contratação da Empresa BR CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.822.304/0001-26, para fornecimento de Certificado Digital para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, no valor global de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000010/2024 - PROTOCOLO Nº 327/2024.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS  
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com